



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Brinquedos para Crianças em Situação de Vulnerabilidade e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) Semana Municipal de Incentivo à Doação de Brinquedos para Crianças em Situação de Vulnerabilidade, a ser realizada, anualmente, na semana em que se comemora o dia 12 de outubro – Dia das Crianças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

KEIT LIMA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Brinquedos para Crianças em Situação de Vulnerabilidade, a ser realizada anualmente na semana em que se comemora o Dia das Crianças no mês de outubro.

A iniciativa busca mobilizar toda a sociedade paulistana em prol de um gesto simples, mas de profundo impacto na vida de crianças: doar brinquedos que tragam alegria, inclusão e dignidade a crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade social e de extrema vulnerabilidade social, sobretudo aquelas crianças que moram nas periferias, nas favelas e nas ruas do município de São Paulo.

Mais do que um ato de solidariedade, a proposta em comento pretende criar uma cultura permanente de empatia e de responsabilidade social, fortalecendo e contribuindo para uma cidade menos desigual.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

KEIT LIMA
Vereadora